



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2024

**RESPOSTA DOS RECURSOS QUANTO AO GABARITO E QUESTÕES DA PROVA ESCRITA**

A Prefeita Municipal de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, Senhora Luzia Iliane Vacarin, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/88, com a Lei Orgânica do Município de Cunha Porã, Lei Complementar nº. 02, de 18 de setembro de 1990 e alterações, a Lei Complementar nº. 58 de 29 de dezembro de 2015, Lei Nº 2.719, de 21 de dezembro de 2016, Lei Complementar Nº 77, de 6 de janeiro de 2020, Lei 2.779, de 30 de agosto de 2018, Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei 11.395 de 05 de agosto de 2018 e Lei nº 2.120, de 7 de julho de 2005 e suas respectivas alterações em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do Decreto nº 027 de 26 de janeiro de 2024, torna público a **RESPOSTA DOS RECURSOS QUANTO AO GABARITO E QUESTÕES DA PROVA ESCRITA** do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2024:

Número Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação Recurso	Parecer da Banca
764227	Assistente Social de Políticas Públicas	24	O candidato argumenta que não há a alternativa "II" na questão, não sendo possível assinalar a alternativa correta devido a ausência da afirmativa II.	Verificado o exposto, devido ao erro de forma optou-se pela anulação da questão.  <b>RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, ANULANDO-SE A QUESTÃO Nº 24 para o cargo de Assistente Social de Políticas Públicas.</b>
764177	Enfermeiro	01	O candidato argumenta que "Há cerca" precedida do verbo Haver, indica tempo transcorrido, passado e equivale a "faz", devendo ser aplicada quando o sentido for algo como "faz aproximadamente". Logo, não condiz com a frase da respectiva questão recorrida, qual seja: Haverá uma palestra acerca de área ambiental. Desta forma pede anulação da questão.	A questão foi revisada e houve engano na elaboração, não havendo assim, alternativa correta para a questão. Por conseguinte, resta a anulação.  <b>RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, ANULANDO-SE A QUESTÃO Nº 01 para os cargos de Enfermeiro, Assistente de Educação, Assistente Social de Políticas Públicas e Farmacêutico.</b>

Cunha Porã, 26 de junho de 2024.

Luzia Iliane Vacarin  
Prefeita de Cunha Porã